

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARÇENSE o Exmº. Sr. JOSÉ DA COSTA MELO NETO, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de dezembro de 1.990.


Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
- Presidente -


Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

esta resolução
for registada em 27 e
publicada no final da
Câmara Municipal
Em *12* / *12* / *1990* *u.aa.u*